



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 042, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

Determina ponto facultativo nos dias 24 e 25 de junho de 2021 no âmbito do Município de Pombos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de importância internacional da Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do Coronavírus em Pernambuco;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é reservado em homenagem a São João, sendo tradicionalmente data comemorativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam decretados pontos facultativos nos dias 24 de junho de 2021 (quinta-feira) e 25 de junho de 2021 (sexta-feira) no âmbito do Município de Pombos/PE.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Pombos/PE, 14 de junho de 2021.

  
**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA  
PREFEITO**